

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
07 fevereiro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

MOÇÃO Nº 06, DE 2000

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 234 de 08/02/2000
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

FLS. Nº 01
RGL 234
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

O Congresso Nacional discute a possibilidade de uma ampla Reforma Tributária.

Por outro lado, a sociedade clama pela imediata aprovação dessa Reforma, na esperança da mesma significar desenvolvimento e, conseqüentemente, resultados positivos na economia e no indicadores de benefícios sociais à toda população.

Assim, neste momento bastante oportuno, gostaríamos de contribuir com essa Reforma apresentando as seguintes sugestões:

- Criação de um Código de Procedimentos de Fiscalização, indicando os limites da atuação do fiscal e os direitos e deveres do contribuinte;
- Isenção total de tributos para a microempresa;
- Redução do prazo de decadência e prescrição para três anos, no caso dos impostos e cinco anos para a previdência social, o que obrigará uma maior agilidade, pelo Poder Público, na cobrança desses créditos;
- Tributação da herança que exceder a 3.000 salários mínimos vigentes, por quinhão, na alíquota progressiva normal no Imposto de Renda.

ENTREGUE EM: 055435
- 4 FEV 10 4 6 35

Assim é que, então, propomos a seguinte
MOÇÃO:

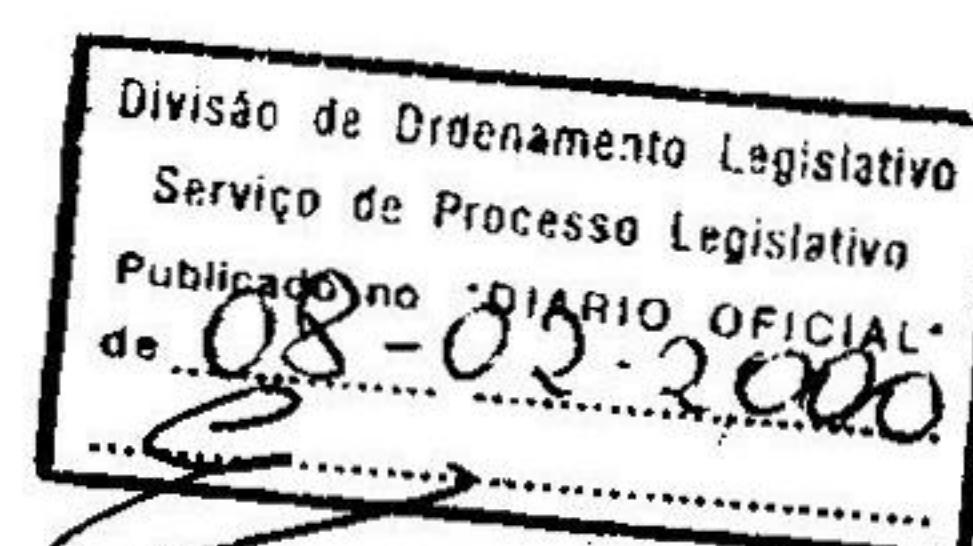
FLS. N.º 02
RGL. 234
PROTOCOLO LEGISLATIVO

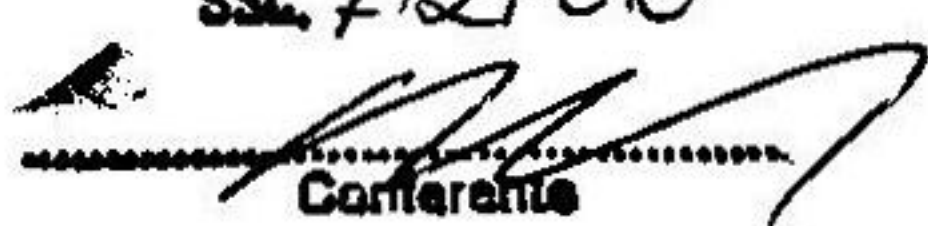
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL se digne, através dos órgãos competentes, propor a inclusão, no projeto de Reforma Tributária, das seguintes medidas:

- Criação de um Código de Procedimentos de Fiscalização, indicando os limites da atuação do fiscal e os direitos e deveres do contribuinte;
- Isenção total de tributos para a microempresa;
- Redução do prazo de decadência e prescrição para três anos, no caso dos impostos e cinco anos para a previdência social;
- Tributação da herança que exceder a 3.000 salários mínimos vigentes, por quinhão, na alíquota progressiva normal no Imposto de Renda.

Sala das Sessões, em / / ,

a)  **TEREZINHA DA PAULINA**



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC. 712100

Conferência

TP/AF/af

Folha 3
Proc. 234
f

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 6ª a 10ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/02/00

6

A comissão de
Constituição e Justiça

17 fevereiro 2000

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 17/2/2000
Mesleiro
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 22 / 02 / 00

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Senhor Dep. JOSÉ CARUSO
prazo para conclusão de 10 dias
01 / 03 / 00
[Signature]
Presidente

JUNTADA
Segue juntada Relatório de
Relatório de
com 02 f.s. numeradas a
partir de 04
de 29 03 00

Secretário de Comissão